



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **3 de fevereiro de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata nº 2 respeitante à reunião do dia 20 de janeiro de 2017.
2. A Câmara tomou conhecimento da 4.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017.
3. O elenco camarário tomou conhecimento da 5.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017.
4. O executivo municipal tomou conhecimento da 6.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2017.
5. Por unanimidade e ao abrigo do previsto no artigo 4.º da LCPA e artigo 6.º do DL 127/2012, de 21-06, a Câmara autorizou o aumento temporário dos fundos disponíveis mediante recurso a receitas próprias de IMI em cerca de 1626046,24€, com efeitos em Fevereiro de 2017.
6. Foi por unanimidade ratificado o despacho Presidente da Câmara Municipal, proferido no dia 27 de janeiro de 2017, que concedeu o prazo de dois dias úteis para que o adjudicatário da empreitada de “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola – Espaço Memória” se pronunciasse ao abrigo do direito de audiência prévia por falta de entrega de documentos de habilitação relativos à empreitada.
7. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 31 de janeiro de 2017, que aceitou a justificação apresentada pelo adjudicatário para a não entrega do documento de habilitação no prazo concedido, relativo à empreitada de “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola - Espaço Memória”.
8. A fim de corrigir a invalidade ocorrida aquando da Adjudicação decidida na reunião de Câmara do dia 6 de janeiro de 2017 e considerando a previsão legal do artigo 164.º do CPA da possibilidade de conversão de actos administrativos, em obediência ao "Princípio da Conservação dos Actos Jurídicos" a Câmara, por unanimidade e nos termos e condições expressos no Relatório Final do Júri do concurso, deliberou tomar novo acto administrativo aprovando o Relatório Final referente à obra de «Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola - Espaço Memória», e, bem assim, adjudicar a empreitada a MRG - Construcion S.A., pelo valor sem IVA de 1.036.184,57€.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

9. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a minuta do contrato relativo à empreitada de “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola - Espaço Memória”.
10. A Câmara, por unanimidade, ratificou a subscrição, pelo Presidente da Câmara, do protocolo de formação em contexto de trabalho relativo ao estágio do formando Sérgio Gregório dos Santos.
11. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou a subscrição, pelo Presidente da Câmara, do parecer relativo à proposta de funcionamento do Curso de Técnico Superior Profissional em Construção e Reabilitação. Também por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo para formação em contexto de trabalho, que tem como objetivo estabelecer as formas de cooperação, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de Construção e Reabilitação.
12. Foi por unanimidade aprovada a minuta de contrato de acolhimento de estágio profissional, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Lei nº 66/2011, de 1 de Junho, e do Regulamento nº 351/2016 publicado na 2.ª série do Diário da República de 4 de Abril, que visa a realização por parte de Inês Carolina Ferreira de Almeida de um estágio de nutricionista, no sentido de contribuir para a melhoria das condições de alimentação das escolas de Óbidos.
13. Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença em nome de João Maria Magalhães da Gama Lourenço, para construção de moradia em parcela a destacar nos Casais da Navalha – Fraldeu, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita ao interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.
14. O executivo municipal ratificou, por unanimidade, o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 30 de janeiro de 2017, que deu origem à concessão da certidão, solicitada por Isabel Candeias, de parecer nos termos do n.º 2 do artigo 49º do RJUE, em como as obras de urbanização do loteamento 282 da Praia d’El-Rey, freguesia de Amoreira, já foram recebidas provisoriamente, para a transmissão do imóvel construído no lote 190.

Óbidos, 6 de fevereiro de 2017

Presidente da Câmara

Eng.º Humberto da Silva Marques